



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS
DIRETORIA-GERAL DE CONTROLE EXTERNO
COORDENADORIA DE DILIGÊNCIA

PROCESSO Nº:	2234/2017
ENTIDADE:	Prefeitura Municipal de Miracema do Tocantins
RESPONSÁVEIS:	Magda Regia Silva Borba Maria de Lourdes Amaral Dourado Marcia Rosa Silva Borba Calixto Ferreira Lira Filho Fundação Evangélica Restaurar
ASSUNTO:	Auditoria ou Inspeção
RELATOR:	Conselheiro Severiano José Costandrade de Aguiar

CERTIFICADO DE REVELIA Nº 007/2018/RELT1-CODIL

Certifico e dou fé que em razões do Contraditório e da Ampla Defesa que os responsáveis acima mencionados, foram citados pelo do SICOP (Sistema de Comunicação Processual Instrução Normativa nº01 – TCE –TO de 07 de março de 2012), conforme Declaração de Envio no dia 19/09/2017, solicitaram dilação de prazo conforme expediente nº11573/2017 no dia 10/10/2017. Esgotou o prazo regimental, não houve manifestação até o momento, portanto considerados **REVEIS no termo_art. 216 do Regimento Interno deste Tribunal.**

A Fundação Evangélica Restaurar, foi citada fisicamente houve retorno do Ar-Postal, foi efetivado publicação de Edital de Citação no Diário Oficial de nº 5.000 em 29/11/2017, solicitou prorrogação de prazo com expediente nº 13.572/2017 no dia 12/12/2017. Esgotou o prazo regimental, não houve manifestação até o momento, portanto considerada **REVEL no termo_art. 216 do Regimento Interno deste Tribunal.**

Desta forma, os autos serão remetidos ao **Gabinete da Primeira Relatoria**, conforme determinação item 8.8 do **Despacho nº 687/2017.**

COORDENADORIA DE DILIGÊNCIAS DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, aos 19 dias do mês de fevereiro de 2018.

Pedro Dias de Araújo
Matricula nº 241254



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS

A(s) assinatura(s) abaixo garante(m) a autenticidade/validade deste documento.

PEDRO DIAS DE ARAUJO

Cargo: ASSESSOR III - Matrícula: 241254

Código de Autenticação: 4c266c10d129bd8bf43dd8b0a108a3a8 - 19/02/2018 17:15:29